



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 115/14	ANO: 2.014
VALOR (RS): R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)		Data: 03/11/2014	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso V			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, CNPJ: 14.737.553/0001-36 oriundos da conta 479-9, para integralização do fundo mencionado, atendendo chamada de capital previstas no Compromisso de Investimento e Regulamento do Fundo.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos:  <b>FUNDO EM PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS, CNPJ: 14.737.553/0001-36</b>			
Proponente:  Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldim, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 116	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 7.750.000,00 (Sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais)		Data: 07/11/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos dos entes (5º dia útil de novembro/14), competência Outubro/14, sendo que destes, R\$ 3.024.877,73 são oriundos do crédito do COMPREV (competência Outubro/14).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 117                      ANO: 2.014
VALOR (R\$): 13.243,49 (Treze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)		Data: 10/11/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes do crédito de Multa e Juros repassados pela Caixa Econômica Federal, em virtude do erro de processamento por parte do banco citado no pagamento do parcelamento de débitos previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros no último dia 30/09/14, ou seja, um dia útil após o vencimento.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03/07/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 118	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 10/11/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 282.199,86 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
Descrição da Operação:			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de novembro (competência Outubro/14).			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 119	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 2.349.219,85 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)		Data: 10/11/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores, no 5º dia útil de novembro (competência Outubro/14), já deduzidos R\$ 16.753,01 referente ao rateio das despesas administrativas do FFIN1/FFPREV.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  <b>Características dos ativos:</b>  RENTA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela operação:	liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 120	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 209.557,94 (Duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)		Data: 11/10/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de amortização de juros do Banco Cruzeiro do Sul.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Certificação-  validade	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 121	ANO: 2.014
VALOR (RS): RS 72.091,01 (Setenta e dois mil, noventa e um reais e um centavo)		Data: 12/11/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente a TED do Banco Caixa Econômica Federal, CONTA 68-0, oriundos do crédito de dividendos do fundo CLARITAS FII DOMO.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giralddini, ANBIMA, 27/08/2016	Certificação- validade CPA20- 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 122	ANO: 2.014
VALOR (RS): RS 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para o pagamento das despesas com a Folha do dia 14/11/14 (Adiantamento).  Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 123	ANO: 2.014
VALOR (RS): 643.790,13 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e treze centavos)		Data: 14/11/2014	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado nos fundos Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 37/240 - OP. 23.176/14 (Procº 24.082/13);  RS 137.693,01- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 37/240 - OP. 23.177/14 (Procº 24.082/13);  RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 37/60 - OP. 23.183 /14 (Procº 20.622/13);  RS 47.640,04- Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 37/60 - OP. 23.184 /14 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.14, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (SANTANDER MASTER DI)</b>			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giralddini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 124 ANO: 2.014
VALOR (R\$): 282.147,65 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)		Data: 17/11/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 125	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 18/11/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 602.489,09 (Seiscentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente a TED do Banco Itaú, CONTA 05798-3, oriundos do crédito de juros dos Títulos Públicos NTN-B.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:	Gestor/autorizador:	Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016		Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

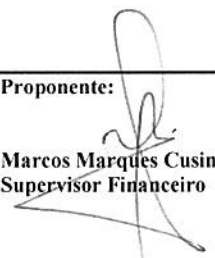
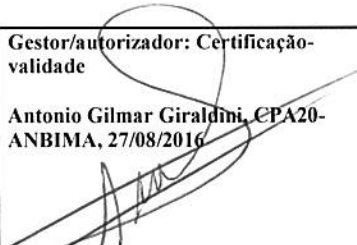
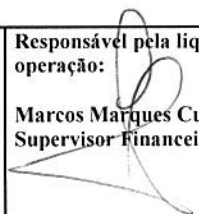


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 126	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 26/11/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 3.221.384,83 (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de amortização do saldo do fundo FIDC BCS360 SENIOR, do Banco Cruzeiro do Sul.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:	Gestor/autorizador:	Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, ANBIMA, 27/08/2016	CPA20-	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 127	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 27/11/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para compor o pagamento das despesas com a Folha do dia 28/11/14 (Pagamento).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 128	ANO: 2.014
VALOR (RS): 449.344,23 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)		Data: 28/11/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 24/240 - OP. 24.208 /14 (Procº 24.625/13);  RS 88.489,91- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 24/240 - OP. 24.209/14 (Procº 24.625/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03/07/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	